DECRETO N° 2144.08, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece a relação de proprietários de áreas, beneficiados com a Lei Municipal N° 1869.06, de 20/03/2012 e alterações previstas na Lei Municipal N° 2045.07, de 16/04/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a atender disposições do artigo 5°, da Lei Municipal N° 1.869.06, de 20 de março de 2012 e Lei Municipal N° 2045.07, de 16 de abril de 2014.

D E C R E T A

Art. 1° - Serão beneficiados pela Lei Municipal N° 1.869.06, de 20 de março de 2012 e alterações previstas na Lei Municipal N° 2045.07, de 16 de abril de 2014 os proprietários de áreas, onde estão instalados poços artesianos e reservatórios que integram o sistema de abastecimento público da Sede, conforme segue:

a) Aleixo Bertoletti, cadastro n° 535, 01 taxa d'água e até 15m³ de consumo;
b) Luis Marcos Borelli, cadastro n° 2634, 01 taxa d'água e até 15m³ de consumo;
c) Marino Borelli, cadastro 318, 01 taxa d'água e até 15m³ e até 15m³ de consumo;
d) Pedro Valmor Paloschi, cadastro n° 425, 01 taxa d'água e até 15m³ de consumo;
e) Luiz Paulo Manini, 02 taxas d'água, referentes aos seguintes cadastros: n° 434 e n° 1633(Renato Vicente Manini) e até 30m³ de consumo;
f) Maria Gheno, cadastro n° 2938, 01 taxa d'água e até 15m³ de consumo;
g) Álice Bagatini, cadastro n° 10, 01 taxa d'água e até 15m³ de consumo;
h) Sergio Martini, cadastro n° 510 ....., 01 taxa d'água e até 15m³ de consumo;
i) Deonir Ferla, cadastro n° 2421, Italeo Ferla cadastro n° 3316 e Albino Groff cadastro n° 889, isenção de taxa e consumo, devido à cedência de poço particular ao Município, beneficiado pelo & 3° do artigo 2° da Lei Municipal supra mencionada e alterações;

Art. 2° – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 07 de maio de 2014.

EDEGAR ANTONIO CERBARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento